

EDITAL nº 01/2025

A Coordenação do Curso de Administração do Centro Universitário Cesusc - UNICESUSC torna pública a realização de inscrições ao processo seletivo para contratação de Professor(a) II (classe II) no regime de trabalho Horista, para a disciplina de **“MODELOS DE GESTÃO”** atendendo a necessidade desta Instituição de Ensino, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O(A) professor(a) será selecionado(a) para ministrar as disciplinas conforme horário estabelecido no item 4 deste edital. Os classificados em segundo e terceiro lugar poderão ser chamados num prazo de até 24 meses para ministrar aulas, havendo disponibilidade de disciplinas, dispensando-os de novos processos seletivos.

1. INSCRIÇÕES: No período de **05 a 25 de novembro de 2025**, de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 20h, na Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno, na Rodovia SC 401/Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis – SC.

Ou

Através do e-mail: selecaoadministracao@unicesusc.edu.br até às 20:00h do dia **25 de novembro de 2025**. Na eventualidade de não haver retorno de sua mensagem com a solicitação de inscrição, entre em contato com a Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno através do telefone (48) 3239-2601 ou no WhatsApp (48) 98465-6171.

2. VAGA E REGIME DE TRABALHO:

Disciplinas	Vagas	Carga Horária
MODELOS DE GESTÃO	1	4 h/a noturno

3. SELEÇÃO: Os cinco (5) melhores colocados em pontuação (após a prova de títulos e documentos – 1ª fase) serão selecionados para a segunda fase do edital. A seleção será realizada na modalidade presencial, no UNICESUSC, entre os dias **01 e 04 de dezembro de 2025**, de acordo com o calendário a ser divulgado em **28 de novembro de 2025**, após as 17 horas, no endereço unicesusc.edu.br, na aba UNICESUSC – Trabalhe Conosco.

4. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA: A distribuição da carga horária das disciplinas dar-se-á conforme o quadro abaixo, sem a possibilidade de alteração por parte do candidato.

CENTRO UNIVERSITÁRIO CESUSC - UNICESUSC

Código e-MEC: 1469

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
19:00-19:50			MODELOS DE GESTÃO		
19:50-20:40			MODELOS DE GESTÃO		
20:50- 21:40			MODELOS DE GESTÃO		
21:40- 22:30			MODELOS DE GESTÃO		

5. TITULAÇÃO EXIGIDA: Graduação em Administração ou em curso correlato à área de Recursos Humanos e, de acordo com o artigo 7º, inciso II, do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Corpo Docente, titulação mínima de Mestre em Administração ou área afim, obtido em instituição reconhecida pela CAPES. Experiência docente em Cursos de Graduação por no mínimo um ano (1 ano) e preferencialmente com experiência profissional mínima de 2 (dois) anos na área de Recursos Humanos.

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: *Currículo Lattes* (cópia documentada, inclusive de produção acadêmica dos **últimos 3 anos**). Cédula de Identidade, CPF e registro profissional no Conselho Regional de Administração (CRA). Nos casos de graduação em curso correlato à área de Recursos Humanos, apresentar comprovação de regularidade profissional conforme as exigências legais da respectiva categoria.. Caso o candidato seja aprovado, os documentos de identidades pessoal e profissional e diplomas devem ser autenticados em Cartório.

6.1 Por meio do envio dos documentos indicados o candidato declara inequivocamente seu consentimento e concorda com o tratamento dos seus dados para a finalidade específica de seleção e eventual contrato de trabalho. Desejando revogar o consentimento ou pretendendo a exclusão de suas informações do banco de dados da Instituição, deverá o candidato enviar a solicitação para o e-mail reitoria@unicesusc.edu.br.

7. PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada em 3 (três) fases sucessivas, todas de caráter obrigatório:

- a) Prova de Títulos – eliminatória;
- b) Prova Didática – eliminatória;
- c) Entrevista – eliminatória.

7.2 A prova de títulos será realizada mediante análise do *Currículo Lattes*, instruído com documentação fundamentada nos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES).

7.3 A prova didática consistirá em uma aula com duração de até 30 (trinta) minutos, referente aos conteúdos das ementas descritas no quadro abaixo. Na data da realização da prova, o(a) candidato(a) deverá apresentar o Plano de Aula e o Plano de Ensino da disciplina em pauta. A aula deverá ser preparada com base em um dos conteúdos da ementa da disciplina, a ser escolhido pelo(a) candidato(a). Serão convocados para a realização da prova didática os cinco primeiros classificados na etapa anterior.

Disciplina	Conteúdo da Ementa
MODELOS DE GESTÃO	● Gestão e Planejamento Estratégico: Compreensão dos subsistemas e funções da gestão de pessoas, incluindo análise e descrição de cargos, avaliação de desempenho e planejamento de carreira. ● Recrutamento e Seleção: Visão integrada e estratégica das necessidades de pessoas, abordagem de recrutamento e seleção, e integração de novos colaboradores. ● Remuneração Estratégica: Estudo dos sistemas de remuneração, benefícios e planos de incentivos, com foco na administração de salários e remuneração por competências.

7.3.1. Não serão fornecidas quaisquer outras informações sobre o ponto acima indicado.

7.3.2. A prova didática ocorrerá presencialmente nas dependências da do UNICESUSC.

7.4 A Banca Examinadora será composta pela Coordenação do Curso de Administração e, no mínimo, por dois Professores da Instituição.

8. CRONOGRAMA DAS PROVAS

8.1 A prova de títulos será realizada no **dia 28 de novembro de 2025**. Após as 19 horas, serão divulgados, pelo endereço <unicesusc.edu.br>, os nomes dos aprovados nessa fase e o cronograma para a realização da prova didática.

8.2 A prova didática será realizada entre os dias **01 e 04 de dezembro de 2025** nas dependências do UNICESUSC, conforme cronograma a ser publicado em **28 de novembro de 2025**, no endereço <unicesusc.edu.br> após as 17 horas.

8.3 A entrevista será efetuada pela Banca Examinadora logo após o término da prova didática. A entrevista terá como base os temas da área de conhecimento exigida no

processo seletivo e levará em conta, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, o projeto de vida acadêmica do candidato e sua disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição.

9. CLASSIFICAÇÃO: o candidato **será considerado aprovado se obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos em escala de 0 a 100, na média geral**, resultante da média ponderada dos pontos obtidos nas provas de título e didática, e se for aprovado na entrevista. O resultado do presente processo seletivo será divulgado até o dia 08 de dezembro de 2025, pelo endereço <unicesusc.edu.br>.

NÃO PODERÃO SER INTERPOSTOS RECURSOS NAS DECISÕES DA BANCA EXAMINADORA.

Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Banca Examinadora.

PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 03 de novembro de 2025.

 
Vicente Moreira
Data 03/11/2025 15:48
#633a3360b8e411f0aebc42010a2b601e

SIGNATÁRIO

Profº Msc. Vicente Moreira
Coordenação do Curso de Administração

 
Maurício Pereira Gomes
Data 03/11/2025 15:41
#6330c39eb8e411f0aebc42010a2b601e

SIGNATÁRIO

Profº Dr. Maurício Gomes
Reitor